



COLÉGIO  
SANTA  
MADALENA  
SOFIA

REDE  
DAMAS  
EDUCACIONAL

# MANUAL DO ESTUDANTE 2025

Prezadas famílias e estudantes,

É com imensa alegria e emoção que damos as boas-vindas ao início de mais um inspirador ano letivo no Colégio Santa Madalena Sofia. Nestes 59 anos de dedicação à educação e evangelização em Maceió, cultivamos um legado de excelência acadêmica, valores cristãos e uma comunidade acolhedora que se torna, para cada um de vocês, uma segunda casa.

Nossa instituição, alicerçada nos princípios do catolicismo, busca não somente transmitir conhecimentos, mas formar cidadãos comprometidos com a ética, a solidariedade e a busca constante pela verdade. Aqui, cada passo é guiado pelo amor, respeito e compromisso com o desenvolvimento integral de cada estudante.

Este manual do estudante é mais do que um guia de normas e informações. É uma ferramenta que reflete o nosso compromisso em fornecer a vocês, as condições ideais para uma jornada educacional plena e significativa. Aqui, além dos horários e regras, vocês encontrarão o espírito que permeia cada sala de aula, corredor e espaço de convívio.

Ao longo deste ano letivo, incentivaremos a participação ativa em atividades extracurriculares, encontros de evangelização e sociais que fortaleçam não apenas o intelecto, mas também os laços de amizade e solidariedade entre todos que fazem a Família Madalena Sofia. Acreditamos que a educação vai além das salas de aula, abraçando toda a experiência que a vida escolar proporciona.

Que esta nova etapa seja repleta de descobertas, aprendizado e crescimento pessoal. Estamos ansiosos para testemunhar o florescer de cada um de vocês, guiados pela luz da fé, da educação e pelos valores que nos sustentam.

Sejam bem-vindos a esta emocionante jornada, onde o Colégio Santa Madalena Sofia se compromete a educar para inspirar pessoas e transformar o mundo. Vamos juntos?

Fraternalmente,

**Ir. Marcela Sarmento**  
Diretora-Geral

## SUMÁRIO

Breve Histórico da instituição .....	04
Perfil Institucional .....	05
Direitos e deveres do estudante.....	06
Fardamento escolar .....	09
<b>Material escolar e uso de equipamentos .....</b>	<b>10</b>
Horário de funcionamento dos portões para entrada e saída dos estudantes .....	12
Horário de aula .....	14
Frequência e pontualidade .....	16
Processo avaliativo .....	17
Cantina .....	19
Biblioteca .....	20
Laboratório de Ciências .....	21
Laboratório de Matemática.....	21
<b>Sala de Aprendizagem Criativa .....</b>	<b>22</b>
Sala Tech .....	23
Sala Lego .....	24
Serviço de Orientação Educacional e Psicopedagógico .....	25
<b>Escolinhas e equipes esportivas .....</b>	<b>25</b>
Olimpíadas .....	26
Encontros de Evangelização .....	27
Canais de comunicação .....	28
<b>Direito de imagem e prevenção ao bullying .....</b>	<b>29</b>
Cronograma de avaliação anual .....	31
Considerações finais .....	32

# 1. BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O Colégio Santa Madalena Sofia tem sua origem ligada ao Instituto das Religiosas da Instrução Cristã, estabelecido na Bélgica durante o século XIX, sob influências histórico-culturais da época. Fundado por Madre Agathe Verhelle em 1823, o Instituto destacou-se por sete escolas na Europa, priorizando a formação cristã da juventude em meio a um período marcado por conflitos sociais e políticos.

Após sua fundação, o Instituto expandiu-se para América do Sul e África. No Brasil, chegou em 1896, estabelecendo o Colégio Damas, que se espalhou pelo Nordeste, Sul, Centro-Oeste e Norte do país. Em Alagoas, o Colégio Santa Sofia, erguido em Garanhuns, Pernambuco, gerou profunda gratidão e afeto entre ex-alunas locais, motivando a solicitação de um novo colégio em Maceió.

Em 1966, nasce o Colégio Santa Madalena Sofia, seguindo os princípios da fé católica e do Instituto das Religiosas da Instrução Cristã. Inicialmente feminino, o colégio abriu suas portas para a educação de meninos em um contexto de novos paradigmas educacionais. Com mais de cinquenta anos de história em Maceió, a instituição destaca-se por sua educação confessional de evangelização, comprometida com o desenvolvimento integral do indivíduo.

O Colégio conta com profissionais altamente capacitados, constantemente atualizados em suas práticas pedagógicas, promovendo uma educação baseada na responsabilidade, criatividade e alegria no processo ensino-aprendizagem. Além disso, valoriza a espiritualidade cristã, oferecendo atividades que incentivam as inteligências emocionais e espirituais, sem desrespeitar a orientação familiar ou crenças dos estudantes.

Nas dependências do Colégio Santa Madalena Sofia, a prática evangelizadora busca, além da educação, despertar o reconhecimento da presença divina nos jovens, incentivando a reflexão sobre o sagrado. A instituição, embasada no legado de Madre Agathe Verhelle, procura formar indivíduos informados sobre o mundo e conscientes da presença de Deus em si mesmos.



## 2. PERFIL INSTITUCIONAL

### CARISMA

Consagrar-nos a Deus e sacrificar-nos inteiramente a serviço da juventude, em toda parte, onde possamos cooperar na propagação da glória de Deus.

### MISSÃO

- Formar a pessoa humana com base nos valores cristãos, éticos e acadêmicos, de maneira participativa e comprometida, encarnando a face atual do Cristo Educador para construir uma sociedade sustentável.

### VALORES

- Revelar a face atual do Cristo educador;
- Duc in Altum – Avançar para águas mais profundas;
- Promover o conhecimento científico e a pesquisa;
- Respeito e acolhimento à pessoa humana como imagem e semelhança de Deus;
- Tudo fazer bem com amor e alegria, competência e ousadia;
- Diálogo, escuta e discernimento;
- Observância do direito e da prática da justiça;
- Educar com firmeza e afeto;
- Comprometimento, ética e transparência.

### PROPÓSITO

Educar para inspirar pessoas e transformar o mundo.



### 3. DIREITOS E DEVERES DO ESTUDANTE

Na dinâmica educativa, o estudante é orientado a agir com responsabilidade, autonomia e maturidade, observando as normas estabelecidas pela Instituição, que valoriza a construção de uma convivência saudável, baseada no respeito mútuo e no cultivo de valores essenciais.

O convívio em grupo requer a assimilação de valores e um respeito irrestrito por todas as pessoas envolvidas. É fundamental ressaltar que, além de possuir direitos, o estudante também está incumbido de responsabilidades.

#### **Dos princípios de convivência social**

A convivência social na comunidade educativa do Colégio Santa Madalena Sofia contribui para a formação humana e a eficiência da prática educativa, pautando-se pelos seguintes princípios:

- 1 - Adesão e respeito à missão institucional;
- 2 - Respeito à integridade física e moral das pessoas;
- 3 - Preservação do patrimônio material e imaterial de propriedade da Instituição ou sob sua responsabilidade;
- 4 - Cumprimento das diretrizes técnico-pedagógicas, científicas, religiosas e administrativas;
- 5 - Contribuição, pelo agir cotidiano, para o reconhecimento e respeito à Instituição de Ensino;
- 6 - Comprometimento com as orientações disciplinares estabelecidas pela Instituição.

O estudante do Colégio Santa Madalena Sofia tem direitos e deveres, nos termos da lei e do Regimento Escolar.

#### **Direitos e deveres do estudante**

O estudante tem direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoa humana em processo de desenvolvimento e como sujeito de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

Aos Estudantes são assegurados os seguintes direitos:

- 1 - Ser respeitado em sua condição de ser humano, desfrutando de igualdade de tratamento, livre de qualquer forma de discriminação;
- 2 - Participar ativamente das atividades pedagógicas, sociais, esportivas e culturais oferecidas pela instituição escolar;

- 3 - Ser avaliado de forma justa, transparente e coerente com os objetivos educacionais, bem como ao acesso às informações sobre seu desempenho acadêmico, podendo solicitar revisão de provas, quando julgar necessário;
- 4 - Utilizar as instalações escolares e os recursos materiais destinados a eles. Isso inclui laboratórios, quadras esportivas, salas de aula equipadas, entre outros espaços e materiais disponíveis para o aprimoramento educacional e participação ativa nas atividades propostas pela escola;
- 5 - Receber informações claras e atualizadas sobre as atividades escolares por meio dos canais de comunicação institucionais. Isso inclui comunicados, avisos, agendas de eventos, e demais informações relevantes para o calendário acadêmico, divulgados de maneira acessível e eficaz, garantindo que todos estejam informados e engajados nas atividades propostas pela Instituição;
- 6 - Ter direito à privacidade de suas informações pessoais e à proteção de seus dados de acordo com as leis de privacidade e proteção de dados;
- 7 - Ter efetivo acesso ao conhecimento sistematizado em suas diversas áreas e dimensões, de acordo com a programação curricular;
- 8 - Receber informações quanto ao processo educativo, aos critérios avaliativos e ao horário das atividades escolares;
- 9 - Participar das atividades escolares, salvaguardados os princípios gerais de convivência social e as normas deste Regimento;
- 10 - Dispor de ambiente escolar adequado e em boas condições de ordem e limpeza;
- 11 - Analisar, individualmente com o professor, as respostas às questões das verificações de aprendizagem, quando julgar necessário, para enriquecimento e/ou esclarecimento de dúvidas, podendo contar com presença da Equipe Psicopedagógica do COLÉGIO;
- 12 - Votar e ser votado para representante de turma, em eleições livres e democráticas, exercitando o compromisso social pautado pela ética e pelo princípio da inclusão.

**Ao Estudante é assegurado o direito de ser respeitado por seus educadores, sendo proibida qualquer situação tendente a permitir:**

- 1 - A sonogação do direito de defesa dos alunos, em situação de conflito;
- 2 - A exposição do aluno a perigo ou à omissão de socorro;
- 3 - A exposição do aluno a situações de exploração do trabalho;
- 4 - A utilização de métodos de ensino ou processos disciplinares que ponham em risco a integridade física ou moral do aluno;
- 5 - A rotulação depreciativa do aluno;
- 6 - A discriminação do aluno por motivo de raça, classe, credo, gênero e outros;
- 7 - O tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor;
- 8 - Qualquer modalidade de violência.

Constituem deveres do estudante cumprir as disposições do Regimento, os compromissos próprios da sua condição de aprendiz, realizar atividades escolares com esmero e pontualidade, mantendo posturas de respeito e cidadania condizentes com os princípios educativos do COLÉGIO e as normas institucionais, especialmente referentes:

- 1 - Comparecer pontualmente às aulas, portando todos os materiais exigidos, evitando itens que possam desviar a atenção sua e de seus colegas;
- 2 - Respeitar professores, funcionários e colegas, mantendo um comportamento adequado dentro e fora do ambiente escolar, conforme as normas disciplinares da Instituição e regras de convívio social;
- 3 - Manter-se informado sobre as atividades pedagógicas da escola;
- 4 - Participar ativamente das atividades propostas e contribuir para a manutenção da organização da sala de aula, evitando distrações que não estejam alinhadas com o propósito educacional, garantindo assim um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento acadêmico de todos;
- 5 - Preservar a limpeza e conservação das instalações, materiais e equipamentos escolares;
- 6 - Assumir a responsabilidade por danos materiais causados à escola ou pertences de colegas, professores e funcionários;
- 7 - Zelar pelos próprios pertences, uma vez que a instituição não se responsabiliza por objetos esquecidos, extraviados ou danificados. Recomenda-se a identificação dos materiais com nome e turma, além de evitar trazer objetos de valor para a escola;
- 8 - Respeitar integralmente a privacidade e imagem de estudantes, professores e demais colaboradores da instituição, sendo terminantemente proibido divulgar fotos e imagens na internet e redes sociais sem a prévia autorização expressa dos envolvidos;
- 9 - Dever do estudante abster-se de realizar qualquer tipo de comercialização de produtos nas dependências da escola;
- 10 - Permanecer em sala durante os horários de aula, dela ausentando-se somente com a devida autorização;
- 11 - Participar, de forma criativa, efetiva e com espírito de fraternidade, nas atividades pedagógicas, socioculturais, desportivas e religiosas promovidas pelo COLÉGIO;
- 12 - Utilizar equipamentos eletrônicos, conforme finalidades pedagógicas pertinentes.



## 4. FARDAMENTO ESCOLAR



A instituição considera o fardamento escolar uma parte fundamental da identidade e da organização do ambiente acadêmico.

O fardamento escolar é uma diretriz obrigatória e importante para a nossa comunidade estudantil. Ele não apenas promove um senso de pertencimento à instituição, mas também reforça a igualdade entre os estudantes. Por isso, é imprescindível que o fardamento seja utilizado de acordo com as orientações específicas da Instituição. Este item detalha as especificações e os modelos oficiais do uniforme, oferecendo orientações claras sobre o que é permitido e o que não é aceitável dentro do contexto do fardamento escolar.

### **Educação Infantil e 2º Ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais**

- Camisa branca da farda com logomarca do Colégio.
- Bermuda azul-marinho em helanca (masculino) e short-saia em helanca (feminino).
- Camisa branca sem manga (opcional): utilizada nos dias de aulas de Recreação e Educação Física.
- Calçado: tênis, predominantemente preto, branco ou azul, sem estampas.

### **3º ao 5º Ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais**

- Camisa branca da farda com manga com a logomarca do Colégio.
- Bermuda azul-marinho em helanca.
- Calça azul-marinho em helanca (feminino) e em tassel (masculino).
- Calçado: tênis, predominantemente preto, branco ou azul, sem estampas.

### **6º ano do Ensino Fundamental Anos Finais a 3ª Série do Ensino Médio**

- Camisa branca da farda com logomarca do Colégio.
- Calça azul-marinho em helanca (feminino) e em tassel (masculino).
- Calçado: tênis, predominantemente preto, branco ou azul, sem estampas.

## Importante

Para manter a uniformidade e o ambiente acadêmico adequado, é imprescindível ficar atento as seguintes restrições ao fardamento escolar:

- Não será permitido o uso de calça jeans, boné, capuz, chinelo, sapatilha, sandália e similares.
- As camisas utilizadas em Encontros Religiosos e Jogos **NÃO** são consideradas fardamento escolar.

## 5. MATERIAL ESCOLAR E USO DE EQUIPAMENTOS

Para garantir um ambiente propício ao processo educacional, é necessário observar as seguintes diretrizes referentes ao material escolar e ao uso de equipamentos na escola:

### • **Materiais permitidos e responsabilidade:**

É permitido trazer para as dependências da escola apenas materiais relacionados ao processo de ensino e aprendizagem, como cadernos, títulos didáticos, estojo e garrafa de água.

Materiais de alto valor ou sem relação direta com a aprendizagem, como caixas de som portáteis, máquinas fotográficas, brinquedos, entre outros, não são permitidos.

A responsabilidade pelos materiais pessoais é exclusiva do estudante. A escola não se responsabiliza por perdas ou danos.

### • **Zelo e respeito aos materiais:**

É imprescindível zelar e respeitar os materiais de terceiros, mantendo a integridade e cuidado em seu uso.

### • **Uso de aparelhos eletrônicos:**

O uso de telefones celulares em sala de aula é estritamente proibido, salvo quando expressamente autorizado pela equipe pedagógica para fins pedagógicos.

- Normas e Diretrizes do uso de telefones celulares

a) De acordo com a Lei nº 15.100/2025, é vedado o uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais, como celulares, durante o período letivo nos espaços escolares, salvo quando autorizado pelo professor/equipe de gestão pedagógica para fins pedagógicos. Essa medida visa garantir a concentração dos estudantes, favorecer a interação social e potencializar a aprendizagem. O descumprimento dessa norma poderá acarretar orientações pedagógicas, medidas disciplinares e demais encaminhamentos previstos no regimento escolar.

b) A inclusão de temas relacionados ao uso consciente de celulares deve ser tratada de forma transversal no currículo escolar;

Essas normas visam garantir um ambiente escolar disciplinado e propício ao aprendizado, fortalecendo o compromisso com a formação integral dos estudantes.

• **Equipamentos escolares:**

Os equipamentos presentes em sala de aula, como computadores, microfones, entre outros, são de uso exclusivo do professor para atividades pedagógicas.

• **Armários porta-celulares:**

Ao chegar na escola, cada aluno deve guardar seu celular no armário porta-celulares. O armário será trancado no início da primeira aula e será reaberto no horário do término das aulas. Em caso de necessidade, o aluno ou responsável pode entrar em contato com a coordenação.

• **Achados e perdidos:**

Todos os objetos perdidos ou esquecidos na escola serão encaminhados para a sala de achados e perdidos, sob a responsabilidade da Coordenação de Disciplina.



## 6. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS PORTÕES PARA ENTRADA E SAÍDA DOS ESTUDANTES

Os portões da Instituição estão classificados da seguinte maneira:

Unidade 1	Unidade 2
Portão 1 – Garagem	Portão único – Rua Afonso Pena
Portão 2 – Recepção	
Portão 3 – Educação Infantil	
Portão 4 – Rampa	
Portão 5 – Escadaria	

### UNIDADE 1

#### Portão 3 – (Rua Dr. Zamenhoff) - Educação Infantil

##### Horário de entrada e saída dos estudantes:

##### Maternais e Infantil 1, 2 e 3

- Entrada manhã: 07h às 07h40
- Saída manhã: 11h20 às 12h30
  
- Entrada tarde: 12h40 às 13h40
- Saída tarde: 17h05 às 18h50

##### 1º ano

- Entrada manhã: 07h às 07h40
- Saída manhã: 11h50 às 12h30
  
- Entrada tarde: 12h40 às 13h40
- Saída tarde: 17h40 às 18h50

##### Fora dos horários estabelecidos:

A entrada fora do horário estabelecido deverá ser realizada pelo Portão 2 - Recepção (Av. Tomás Espindola) e necessitará da presença de um responsável. Para saída antecipada é necessário utilizar o Portão 4 – Rampa, após prévia comunicação da família à Coordenação. Para a educação infantil a entrada e saída antecipada fora do horário deverão acontecer pelo portão 2- recepção.

### **Portão 4 – Rampa (Rua Dr. Zamenhoff) - Ensino Fundamental - Anos Iniciais (2º Ao 5º Ano)**

#### **Horário de entrada e saída dos estudantes:**

- Entrada: 12h às 14h
- Saída: 17h40 às 18h30

#### **Fora dos Horários Estabelecidos:**

A entrada fora do horário estabelecido deverá ser realizada pelo Portão 2 - Recepção (Av. Tomás Espíndola) e necessitará da presença de um responsável. Para saída antecipada, é necessário utilizar o Portão 4 – Rampa, após prévia comunicação da família à Coordenação.

### **Portão 5 – Escadaria (Rua Dr. Zamenhoff) - Ensino Fundamental - Anos Finais (6º Ao 8º Ano)**

#### **Horário de entrada e saída dos estudantes:**

- Entrada: 6h15 às 7h50
- Saída: 12h25

#### **Fora dos Horários Estabelecidos:**

A entrada fora do horário estabelecido deverá ser realizada pelo Portão 2 - Recepção (Av. Tomás Espíndola) e necessitará da presença de um responsável. Para saída antecipada, é necessário utilizar o Portão 4 – Rampa, após prévia comunicação da família à Coordenação.

## **UNIDADE 2**

### **Portão único (Rua Afonso Pena) - Ensino Fundamental - Anos Finais (9º Ano) e Ensino Médio**

#### **Horário de entrada e saída dos estudantes:**

##### **Manhã:**

- Entrada: 6h15 às 7h50
- Saída (9º ano): 12h às 12h45
- Saída (Ensino Médio): 12h45

##### **Tarde (3ª série - Ensino Médio) quintas-feiras**

- Entrada: 13h15
- Saída: 18h05

### Fora dos Horários Estabelecidos:

A entrada fora do horário estabelecido deverá ser realizada pelo Portão único - Recepção (Rua Afonso Pena) e necessitará da presença de um responsável. Para saída antecipada é necessário comunicação prévia da família à Coordenação.

## 7. HORÁRIO DE AULA

	Maternal e Infantil 1, 2 e 3		1º ano	
EDUCAÇÃO INFANTIL (MANHÃ)	1º aula	7h30 às 8h20	1º aula	07h20 às 08h10
	2º aula	8h20 às 9h10	2º aula	08h10 às 09h
	Lanche/recreio	9h10 às 9h40	3º aula	09h às 09h50
	3º aula	9h40 às 10h30	Intervalo	Intervalo
	4º aula	10h30 às 11h20	4º aula	10h10 às 11h
	Saída	11h20	5º aula	11h às 11h50

	Maternal e Infantil 1, 2 e 3		1º ano	
EDUCAÇÃO INFANTIL (TARDE)	1º aula	13h15 às 14h05	1º aula	13h10 às 14h
	2º aula	14h05 às 14h55	2º aula	14h às 14h50
	Lanche/recreio	Lanche/recreio	3º aula	14h40 às 15h40
	3º aula	15h25 às 16h15	Intervalo	Lanche e recreio
	4º aula	16h15 às 17h05	4º aula	16h às 16h50
	Saída	17h05	5º aula	16h50 às 17h40

	2º e 3º ano*		4º e 5º ano**	
ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	1ª aula	13h10 às 14h	1ª aula	13h10 às 14h
	2ª aula	14h00 às 14h50	2ª aula	14h às 14h50
	Intervalo	14h50 às 15h10	3ª aula	14h50 às 15h40
	3ª aula	15h10 às 16h	Intervalo	15h40 às 16h
	4ª aula	16h00 às 16h50	4ª aula	16h às 16h50
	5ª aula	16h50 às 17h40	5ª aula	16h50 às 17h40
	6ª aula	17h40 às 18h30	6ª aula	17h40 às 18h30

6º ao 8º ano		
ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS	1ª aula	07h00 - 07h50
	2ª aula	07h50 - 08h40
	3ª aula	08h40 - 09h30
	Intervalo	09h30 - 09h55
	4ª aula	09h55 - 10h45
	5ª aula	10h45 - 11h35
	6ª aula	11h35 - 12h25

9º ano (anos finais) - 1ª à 3ª série (Ensino Médio)*		
ENSINO MÉDIO	<b>Manhã</b>	
	1ª aula	7h - 7h45
	2ª aula	7h45 - 8h30
	3ª aula	8h30-9h15
	Intervalo	9h15 - 10h
	4ª aula	10h - 10h30 Intervalo
	5ª aula	10h30 - 11h15
	6ª aula	11h15 - 12h
	7ª aula	12h - 12h45
	<b>Tarde</b>	
	1ª aula	13h15 - 14h
	2ª aula	14h - 14h45
	3ª aula	14h45 - 15h50
	Intervalo	15h30 - 15h50 - Intervalo
	4ª aula	15h50 - 16h35
	5ª aula	16h35 - 17h20
	6ª aula	17h20 - 18h05

\*\* Estudantes da 3ª série têm aulas às quintas-feiras à tarde, com início às 13h15 ou 14h e término às 17h20 ou 18h05

## Importante

A saída antecipada do estudante só será permitida em situações de extrema necessidade e mediante autorização dos pais/responsáveis. Caso não seja possível estabelecer contato com os responsáveis, a saída do estudante não será autorizada. Durante os períodos de avaliação, quando não houver aula subsequente, os estudantes serão liberados somente após o tempo mínimo estipulado para a realização da avaliação. Essa informação será comunicada previamente às famílias. Não é permitida a permanência de estudantes em atividades pedagógicas durante turnos contrários às aulas regulares, sem a devida autorização da instituição.

## 8. FREQUÊNCIA E PONTUALIDADE

### 8.1. Frequência

A frequência escolar é um direito e uma responsabilidade previstos na legislação educacional brasileira para os estudantes do Ensino Fundamental e Médio. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece a obrigatoriedade da frequência mínima de 75% das aulas ministradas em cada disciplina ao longo do ano letivo. Esta regra é válida partir do 1º ano do Ensino Fundamental - Anos iniciais ao EJA. Na Educação Infantil, a frequência mínima é de 60%. A assiduidade é fundamental para o desenvolvimento integral da criança, sendo recomendável que os responsáveis evitem faltas frequentes.

### 8.2. Tolerância para entrada em sala:

Estudantes do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano) têm um período de tolerância de 10 minutos para ingressar na sala de aula na 1ª aula.

Estudantes do Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1ª à 3ª série) têm 10 minutos de tolerância para ingressar na sala de aula na 1ª aula.

### 8.3. Condições para ingresso após o período de tolerância:

Após este período, o estudante só poderá entrar na sala de aula no início da 2ª aula, desde que tenha chegado até o final da primeira. Se chegar após o início da 2ª aula, sua participação está sujeita a apresentação de declaração médica, comunicação prévia ou comparecimento da família. Esta regra é válida partir do 1º ano do Ensino Fundamental - Anos iniciais.

### 8.4. Política de atrasos:

Considera-se atraso quando o estudante chega após o período de tolerância, exceto se houver justificativa por motivo de saúde.

O estudante pode acumular até 3 atrasos por trimestre. Todos os atrasos serão comunicados às famílias através do APP Rede Damas. Se exceder este limite, a Instituição entrará em contato com a família imediatamente para agendamento de atendimento presencial para as devidas orientações.

### 8.5. Procedimentos para atrasos por motivos de saúde:

Em caso de atraso por motivo de saúde, o estudante deve apresentar uma declaração de atendimento médico à Coordenação Pedagógica ou de Disciplina, assim que chegar à Instituição. Somente após isso terá permissão para participar das atividades pedagógicas.

Nosso objetivo é garantir a importância da pontualidade e presença nas aulas, proporcionando um ambiente propício para o aprendizado de todos os estudantes.

### 8.6. Atestado médico

Em situações de doença que resultem em ausência às aulas, é necessário apresentar um atestado médico como justificativa. Esse documento deverá ser entregue à Coordenação de Turma em um prazo máximo de 48 horas a partir do início da ausência do estudante. Essa medida visa garantir a devida documentação e registro das razões da falta, assegurando transparência e adequada comunicação entre a instituição escolar e a família do estudante.



## 9. PROCESSO AVALIATIVO

A **Educação Infantil** busca estabelecer uma abordagem educacional que valorize a conquista de uma aprendizagem significativa. Essa abordagem reconhece a criança como um sujeito ativo no processo de ensino e aprendizagem. Isso implica considerar seus conhecimentos prévios, habilidade de argumentação e espírito investigativo. A interação é promovida de maneira lúdica, tornando o ambiente educacional mais envolvente e cativante.

**Na Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental - Anos iniciais**, a avaliação é um processo contínuo e rico, que envolve a documentação pedagógica como uma ferramenta fundamental para acompanhar o desenvolvimento das crianças. Realizamos a entrega de relatórios anuais que contém registros detalhados sobre o progresso da turma e de cada criança, refletindo suas conquistas e áreas de desenvolvimento. Promovemos reuniões periódicas entre a família e a escola, proporcionando um espaço para troca de informações e alinhamento de estratégias pedagógicas. Os registros nos diários de bordo também fazem parte desse processo, permitindo um acompanhamento diário e mais próximo do crescimento e das vivências das crianças, assegurando uma avaliação integrada e significativa.

### **No Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no 2º e 3º ano:**

AC1 - Nota de 0,0 a 10,0: Avaliação com caráter flexível, composta por atividades integradoras.

AC2 - Nota de 0,0 a 10,0: Avaliação realizada por meio de instrumento formal (prova).

Avaliação de Recuperação – o processo de recuperação será realizado após o acesso ao boletim para estudantes que não atingirem a média.

### **No Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no 4º e 5º ano:**

AC1 - valendo de 0,0 a 8,0 instrumento prova e de 0,0 a 2,0 pontos na parte flexível.

AC2 - valendo 0,0 a 10,00 - instrumento prova.

Simulado - de 0,0 a 1,0 ponto extra na média

Avaliação de Recuperação – o processo de recuperação será realizado após o acesso ao boletim para estudantes que não atingirem a média.

A avaliação da aprendizagem no Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio será realizada mediante dois processos avaliativos por trimestre, tendo como média para aprovação 6,0 (seis) pontos. A avaliação do aproveitamento do aluno será traduzida através de notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

## **FÓRMULA PARA CÁLCULO DA MÉDIA TRIMESTRAL:**

O cálculo da Média Trimestral do Ensino Fundamental-Anos Iniciais (2º ao 5º Ano), Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º Ano), Ensino Médio (1ª a 3ª série) e Educação de Jovens e Adultos é a soma da Avaliação Construtiva 1 mais Avaliação Construtiva 2 dividido por dois mais a pontuação extra do Simulado, conforme a fórmula:

$$\text{IA TRIMESTRAL} = \frac{(\text{AC1} + \text{AC2}) + \text{Nota} + \text{Simulado}}{2} = \text{Média}$$

## **FÓRMULA PARA CÁLCULO DA MÉDIA TRIMESTRAL:**

Ao final de cada trimestre, o estudante que não atingir a média participará de um processo de recuperação trimestral, sendo a nova média calculada da seguinte maneira:

$$\frac{(\text{Média do TRI} + \text{Nota da Rec})}{2} = \text{Média Final do Trimestre}$$

No **Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, no 4º e 5º ano, a AC2 valerá de 0,0 a 8,0 pontos, composta por prova mista, e de 0,0 a 2,0 pontos na parte flexível, que inclui atividades integradoras e atividades realizadas. A AC2 valerá de 0,0 a 10,0 pontos e será composta por prova mista. O Simulado valerá de 0,0 a 1,0 ponto extra na média. A 2ª Chamada valerá de 0,0 a 10,0 pontos e será composta por prova mista e a Avaliação de Recuperação, também valendo de 0,0 a 10,0 pontos, será composta por prova mista e realizada após a divulgação do boletim para os estudantes que não atingirem a média.

No **Ensino Fundamental – Anos Finais, do 6º ao 8º ano**, a AC1 valerá de 0,0 a 8,0 pontos, composta por prova mista, e de 0,0 a 2,0 pontos na parte flexível, que inclui atividades integradoras e atividades realizadas. A AC2 valerá de 0,0 a 10,0 pontos e será composta por prova fechada. O Simulado valerá de 0,0 a 1,0 ponto extra na média. A 2ª Chamada valerá de 0,0 a 10,0 pontos e será composta por prova mista. A Avaliação de Recuperação, também valendo de 0,0 a 10,0 pontos, será composta por prova mista e realizada após a divulgação do boletim para os estudantes que não atingirem a média.

No **9º ano e Ensino Médio**, a Avaliação Construtiva 1 (AC1) para o 9º ano será uma avaliação formal mista, utilizando a prova como instrumento principal.

Já a Avaliação Construtiva 2 (AC2), será expressa em notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), também com a prova como instrumento formal, composta por questões objetivas.

O simulado, abrangendo todos os componentes estudados durante o trimestre, concederá até 1,0 ponto extra na média trimestral.

## 10. CANTINA

Através do aplicativo Picks Manager, os pais/responsáveis podem cadastrar o estudante e gerar um QR Code exclusivo. Esse QR Code fica com o estudante, permitindo que ele realize compras na cantina sem a necessidade de portar dinheiro ou celular.

Para mais informações ou para pagamento de forma presencial, solicitamos que entre em contato pelo (19) 9 9968-7160 (WhatsApp) para agendamento prévio.



## 11. BIBLIOTECA

A biblioteca escolar é um lugar de descobertas e aprendizado, aberto a todos os estudantes para explorar o mundo dos títulos e do saber. Cada estudante tem o privilégio de usufruir do acervo disponível, desde que siga as normas e diretrizes estabelecidas no regulamento da biblioteca. Estas diretrizes visam garantir que a biblioteca seja um espaço acessível e enriquecedor para todos os estudantes, proporcionando oportunidades para aprimorar o conhecimento, a imaginação e o prazer pela leitura.

### **Empréstimo de títulos:**

O empréstimo de títulos é limitado a 1 exemplar por estudante, com prazo de devolução de sete dias.

### **Reserva de títulos:**

Os estudantes que desejarem um título que não esteja disponível, podem realizar a reserva previamente. Assim que o título estiver disponível para empréstimo, receberão um aviso através do aplicativo. O estudante terá um prazo de até três dias para efetuar o empréstimo; caso não o faça, perderá o direito à reserva.

### **Conservação dos títulos:**

É proibido riscar, grifar ou dobrar as páginas dos títulos retirados da Biblioteca. O cuidado com os materiais é fundamental para preservar o acervo.

### **Perda ou dano de títulos:**

Em caso de perda ou dano ao título, os estudantes devem repor um exemplar idêntico à Biblioteca. Se o item estiver indisponível, poderá ser sugerido um título similar.

### **Horário de funcionamento:**

- Manhã: 7h às 9h e 9h15 às 11h30.
- Tarde: 13h30 às 15h15 e 15h30 às 17h

## 13. LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA

O laboratório de matemática nos anos iniciais (2º ao 5º ano) desempenha um papel crucial no desenvolvimento cognitivo e na compreensão dos conceitos matemáticos pelos estudantes. Por meio de atividades práticas e lúdicas, oferece uma abordagem dinâmica e concreta para a aprendizagem, permitindo que manipulem objetos, jogos e materiais didáticos específicos. Esta prática promove uma compreensão sólida dos fundamentos matemáticos, explorando conceitos como números, formas, padrões e operações de maneira tangível. Além disso, estimula o pensamento crítico, a resolução de problemas e a criatividade, contribuindo para o desenvolvimento da confiança e interesse na disciplina desde cedo.

A presença do laboratório de matemática é essencial para tornar essa disciplina mais acessível e atrativa para os estudantes. Nesse espaço, os professores podem identificar as necessidades individuais de cada aluno, oferecendo o suporte necessário para fortalecer suas habilidades matemáticas. Isso não apenas reduz possíveis receios ou ansiedades em relação à disciplina, mas também proporciona uma exploração mais envolvente da matemática.

## 12. LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS

O Laboratório de Ciências é um espaço de descoberta e exploração, onde o conhecimento teórico ganha vida por meio de experimentos práticos e observações detalhadas. Neste ambiente, os estudantes têm a oportunidade de mergulhar no mundo da ciência, experimentando, investigando e compreendendo os fenômenos naturais de forma prática e dinâmica.

O laboratório de ciências é um recurso fundamental inserido no componente curricular de Ciências para os estudantes do Ensino Fundamental, abrangendo tanto os Anos Iniciais quanto os Finais. Para frequentar as aulas neste ambiente, é obrigatório o uso do jaleco branco. Este equipamento é essencial para garantir a segurança e a proteção dos alunos durante as atividades práticas, proporcionando um ambiente propício para a exploração científica e o aprendizado prático.



## 14. SALA DE APRENDIZAGEM CRIATIVA

A sala da Aprendizagem Criativa nos anos iniciais (1º ao 5º ano) é um espaço dinâmico e inspirador, onde os estudantes são incentivados a se envolverem ativamente em projetos práticos e exploratórios. Nesse ambiente, a ênfase está em colocar a mão na massa, permitindo que os estudantes experimentem, testem ideias e expressem sua criatividade. Por meio de atividades práticas, desafios e projetos que incentivam a experimentação, os estudantes têm a oportunidade de desenvolver habilidades essenciais, como resolução de problemas, pensamento crítico e inovação, enquanto exploram sua criatividade de forma ativa e envolvente.

Este ambiente estimula a experimentação e a criatividade, além de permitir o mergulho em projetos que desafiam os estudantes a encontrar soluções originais e a desenvolver habilidades práticas. Essa abordagem prática não só desperta o interesse e a curiosidade, mas também prepara para enfrentar desafios do mundo real, promovendo uma aprendizagem significativa e estimulando-os como aprendizes críticos e criativos.

Para frequentar as aulas neste ambiente, é obrigatório o uso do jaleco branco. Este equipamento é essencial para garantir a segurança e a proteção dos alunos durante as atividades práticas, proporcionando um ambiente propício para a exploração científica e o aprendizagem prática.



## 15. SALA TECH

Na Sala TECH, as experiências ocorrem em inglês, focadas no desenvolvimento de habilidades tecnológicas, com ênfase na inovação e no protagonismo do aluno. Os desafios são apresentados, incentivando os estudantes a empregar criatividade e pensamento crítico para resolver problemas.

Para cada série, há uma abordagem específica. Exploramos o Minecraft Education, mergulhamos no universo da programação em Scratch e Thunkable, além de outras ferramentas. A Sala TECH foi cuidadosamente planejada para ser um ambiente lúdico, agradável e propício ao aprendizado. Portanto, é fundamental utilizar os equipamentos com responsabilidade e manter a sala limpa e organizada.



## 16. SALA LEGO

A Sala LEGO é um espaço destinado à Educação Infantil e aos Anos Iniciais, onde as crianças são incentivadas a explorar sua imaginação e expressar suas ideias em língua inglesa. As atividades são realizadas em grupo, promovendo a socialização e a construção coletiva do conhecimento. O ambiente e os materiais presentes na sala têm o propósito de estimular a criatividade, oferecendo novos desafios a cada aula.





## 17. SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E PSICOPEDAGÓGICO - SOEP

O Serviço de Orientação Educacional e Psicopedagógico é constituído por profissionais especializados em Psicologia Escolar e Psicopedagogia, e está presente em todos os níveis de ensino. Seu propósito é proporcionar apoio pedagógico, considerando aspectos psicológicos e psicopedagógicos, para promover a aprendizagem, a diversidade de condições educacionais e a saúde socioemocional dos estudantes.

## 18. ESCOLINHAS E EQUIPES ESPORTIVAS

As Escolinhas Esportivas são voltadas para os alunos da Educação Infantil (Infantil 3 e 1º Ano) com ênfase em Judô, Dança e Ginástica Rítmica. Além disso, atendem aos estudantes do 2º Ano até o 5º Ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, e do 6º até o 8º Ano do Ensino Fundamental - Anos Finais. Nestas escolinhas, a iniciação esportiva é conduzida de maneira criteriosa e orientada, enfatizando a experiência lúdica do jogo e da brincadeira como parte integrante do aprendizado técnico. A participação nas atividades esportivas estimula o esforço individual e coletivo dos alunos.

O colégio oferece, como atividades extracurriculares, as Escolinhas de Basquetebol, Dança, Futsal, Ginástica Rítmica, Handebol, Judô e Voleibol. Para se inscrever nas Escolinhas Esportivas, os alunos devem efetuar a matrícula on-line no período estipulado, e as vagas são preenchidas por ordem de inscrição até atingir a capacidade de cada modalidade.

Quanto às Equipes Esportivas, a prática esportiva é encarada como uma oportunidade de aprender sobre trabalho em equipe, descobrir talentos e lideranças, assim como compreender a importância de ganhar e perder, manter disciplina e coragem, respeitar regras, preservar a saúde e desfrutar de alegria e descontração. No Colégio Santa Madalena Sofia, o esporte é considerado uma ferramenta essencial para a formação integral de nossas crianças e jovens.

As Equipes Esportivas oferecem atividades extras gratuitas para os alunos do 6º ano à 3ª série do Ensino Médio. A participação nas equipes representativas do Colégio em eventos como Campeonatos e Torneios estaduais, regionais e nacionais está sujeita a um processo seletivo conduzido pelos professores/técnicos de cada modalidade no início de cada ano



## 19. OLIMPIADAS

As Olimpíadas Brasileiras de Conhecimento são competições educacionais que visam incentivar e reconhecer o talento e o conhecimento dos estudantes em diversas áreas do saber. Essas competições abrangem disciplinas como Matemática, Ciências, Astronomia, Robótica, entre outras, e são reconhecidas por estimular o interesse dos alunos pelo estudo e pela resolução de desafios intelectuais.

Por meio das Olimpíadas Brasileiras de Conhecimento, os estudantes têm a oportunidade de aprimorar suas habilidades, testar seus conhecimentos e desenvolver o raciocínio lógico, a criatividade e a capacidade de resolver problemas complexos. Esses eventos proporcionam uma experiência enriquecedora, promovendo o aprofundamento nos conteúdos e a descoberta de novos talentos em diversas áreas do conhecimento.



## 20. ENCONTROS DE EVANGELIZAÇÃO

A Evangelização realizada no Colégio Santa Madalena Sofia é parte de um projeto compromissado com o processo de humanização e planificação do ser humano como sujeito protagonista da história, visando à sua formação nas suas diversas dimensões.

As ações da Pastoral refletem os valores humanos e princípios cristãos e tem como objetivo a formação dos estudantes para que cultivem atitudes de solidariedade, humanização, espiritualidade e respeito.

A vivência destes valores transforma e impulsiona os estudantes a assumirem suas responsabilidades conforme o Evangelho, levando-os à busca do sentido da vida, para serem pessoas que vivam valores éticos e cristãos. Os Encontros de Evangelização da Educação Infantil (Infantil 3), Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Finais, Ensino Médio e EJA são:



Infantil 3



1º ano



2º ano



3º ano



4º ano



5º ano



5º ano



6º ano



7º ano



8º ano



9º ano



1ª série



2ª série



3ª série



Pais/responsáveis



Educadores



EJD  
- Eternos alunos -



ENCONTRO DE  
EVANGELIZAÇÃO  
EJA  
Educação de  
Jovens e Adultos

## 21. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

### COORDENAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

ANO	COORDENAÇÃO	E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE CORPORATIVO
Infantil ao 1º ano	Livia Martins	livia.martins@msofia.com	99927-0282
2º E 3º ANO	Mayane Omena	mayane.omena@msofia.com	99927-0282
4º E 5º ANO	Nedja Maria Leite de Oliveira	nedja.leite@msofia.com	999608-1133

### COORDENAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

ANO	COORDENAÇÃO	E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE CORPORATIVO
6º ANO	Flávia Maria Pereira Mattos Cavalcanti Wanderley	flavia.mattos@msofia.com	99812-1718
7º ANO	Julliene Kellyne	julliene.kellyne@msofia.com	99626-8359
8º ANO	Paulo Firmino	paulo.firmino@msofia.com	99902-3849
9º ANO	Lara Maria da Conceição Silva	lara.silva@msofia.com	99903-3444

### COORDENAÇÃO ENSINO MÉDIO

ANO	COORDENAÇÃO	E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE CORPORATIVO
1ª SÉRIE	Jordana Cavalcanti	jordana.cavalcanti@msofia.com	99985-6276
2ª SÉRIE	João Henrique da Silva Sousa	joao.sousa@msofia.com	99985-3938
3ª SÉRIE	Maurício Israel Almeida Sarmento	mauricio.israel@msofia.com	99812-3335
1ª à 3ª SÉRIE - TARDE	Luciana Queiroz Silva	luciana.queiroz@msofia.com	99962-8809



 **msofia.com**  
  **santamadalenasofia**  
 **msofiatv**

Faça o download do aplicativo  
**Rede Damas** no Play Store ou App Store



## 22. DIREITO DE IMAGEM E PREVENÇÃO AO BULLYING

O Colégio Madalena Sofia preza pelo respeito e bem-estar de todos os seus estudantes, promovendo um ambiente saudável e seguro para o desenvolvimento educacional e social. Nesse contexto, é fundamental abordar duas importantes questões: o Direito de Imagem e a Prevenção ao Bullying.

### **Direito de imagem**

Entendemos a importância da privacidade e do respeito à imagem de cada aluno. Consequentemente, resguardamos o direito de imagem de todos os estudantes matriculados no Colégio. Isso significa que fotografias, vídeos ou outros registros visuais dos alunos podem ser utilizados em materiais institucionais, como comunicados, eventos, ou em meios de divulgação do colégio.

No entanto, respeitamos as preferências e solicitações dos responsáveis legais quanto à exposição da imagem de seus filhos. Caso haja alguma restrição ou preferência específica, solicitamos que informem a administração escolar por escrito para que possamos atender adequadamente a esses pedidos.

### **Prevenção ao bullying**

O Colégio Madalena Sofia está empenhado em criar um ambiente seguro e acolhedor para todos os alunos. O bullying, em qualquer forma, é inaceitável e contra os princípios que defendemos. Comprometemo-nos a prevenir, identificar e intervir em casos de bullying, proporcionando um ambiente onde todos os estudantes se sintam respeitados e protegidos.

Os estudantes são incentivados a relatar qualquer incidente de bullying aos professores, coordenadores ou à equipe de orientação escolar. A confidencialidade será mantida sempre que possível, e as medidas disciplinares apropriadas serão tomadas para garantir a segurança e o bem-estar de todos.

Reforçamos a importância da parceria entre escola e família na promoção de um ambiente saudável e na prevenção de situações adversas. O Colégio Madalena Sofia está à disposição para discutir essas questões, esclarecer dúvidas e colaborar para assegurar o pleno desenvolvimento de nossos alunos.

### **Respeito entre os pares**

O Colégio Madalena Sofia valoriza a construção de uma comunidade escolar baseada no respeito mútuo e na promoção de relações saudáveis entre os estudantes. O respeito pelos pares é um pilar fundamental para garantir um ambiente de aprendizado positivo e enriquecedor. Abordamos, a seguir, as diretrizes relacionadas ao respeito entre os estudantes:

### **Diversidade e inclusão**

Reconhecemos e celebramos a diversidade presente em nossa comunidade escolar. Cada aluno é único e traz consigo experiências, culturas e perspectivas diferentes. Incentivamos a aceitação e a compreensão das diferenças, promovendo um ambiente inclusivo onde todos se sintam valorizados independentemente de suas origens, características físicas, religião ou orientação.

### **Comunicação respeitosa**

Espera-se que todos os estudantes comuniquem-se de maneira respeitosa, evitando linguagem ofensiva, discriminação ou comportamentos que possam causar desconforto aos colegas.

Incentivamos a prática da escuta ativa, para que cada voz seja ouvida e respeitada.

### **Colaboração e trabalho em equipe**

Valorizamos a colaboração entre os estudantes, promovendo atividades que incentivem o trabalho em equipe e o compartilhamento de ideias.

Buscamos criar oportunidades para que todos os alunos se sintam incluídos em projetos coletivos, fortalecendo a coesão e o respeito mútuo.

### **Resolução construtiva de conflitos**

Reconhecemos que, em um ambiente escolar, podem surgir desafios interpessoais. Incentivamos a abordagem construtiva na resolução de conflitos, promovendo o diálogo, a empatia e a busca por soluções pacíficas.

Os estudantes são encorajados a comunicar qualquer preocupação à equipe pedagógica para que possamos intervir adequadamente e promover um ambiente harmonioso.

### **Responsabilidade pessoal e coletiva**

Cada estudante é responsável por suas ações e pelo impacto que essas ações podem ter nos outros. Incentivamos a autorreflexão e a consciência do papel individual na construção de um ambiente escolar respeitoso.

Acreditamos que, ao assumir a responsabilidade pessoal, cada aluno contribui para o fortalecimento da comunidade escolar como um todo.

O Colégio Santa Madalena Sofia está comprometido em cultivar uma cultura de respeito entre os pares, visando proporcionar um ambiente seguro, inclusivo e propício ao aprendizado e ao desenvolvimento pessoal de cada estudante.

# CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO ANUAL - 2025

TRIMESTRE	PERÍODO	SÁBADO LETIVO	Nº DE DIAS LETIVOS	AC1	AC2	SIMULADO	2ª CHAMADA	RECUPERAÇÃO
1º Trimestre	27/01 a 05/05	22/02 15/03 12/04	66	EF – ANOS INICIAIS (2ª e 3ª) 27/01 a 05/05	EF – ANOS INICIAIS (2ª e 3ª) 23 a 30/04	EF – AN. S INICIAIS -	AF – 2ª ao 5ª 06 a 09/05	A1/AF – 2ª ao 9ª EM – 1ª A 3ª 20/05 a 23/05  EJA 19/05 a 23/05
				EF – ANOS INICIAIS (4ª e 5ª) 27/01 a 05/05 10 a 14/03	EF – ANOS INICIAIS (4ª e 5ª) 24 a 30/04	EF – ANOS INICIAIS (4ª e 5ª) 05/05		
				EF – ANOS FINAIS 11/05 a 14/05	EF – ANOS FINAIS 28/04 a 02/05	EF – ANOS FINAIS 05/05	AF – 6ª ao 8ª 06 a 09/05	
				EF – 9º ANO 11/03 a 14/03	EF – 9º ANO 28/04 a 02/05	EF – 9º ANO 05/05	9ª ao EM – 1ª A 3ª 05 a 09/05	
				EM 1ª a 3ª série - AVALIAÇÃO 11/03 a 14/03	EM 1ª a 3ª série - AVALIAÇÃO 28/04 a 02/05	EM 1ª a 2ª SÉRIE – SIMULADO BERNOULLI – 1ª CONJUNTO Prova I – 29/03 Prova II – 05/04		
						EM 3ª SÉRIE – SIMULADO BERNOULLI – 1ª CONJUNTO Prova I – 15/03 Prova II – 22/03		
EM 3ª SÉRIE – SIMULADO BERNOULLI – 2ª CONJUNTO Prova I – 12/04 Prova II – 26/04								
EJA 17 a 21/03	EJA 28/04 a 02/05	EJA 05/05	EJA 06 a 12/05					
2º Trimestre	06/05 a 15/08	17/06 31/06 18/06 10/07 16/08	66	EF – ANOS INICIAIS (2ª e 3ª) 06/05 a 15/08	EF – ANOS INICIAIS (2ª e 3ª) 11 a 18/08	EF – ANOS INICIAIS (2ª e 3ª) -	AF – 2ª ao 5ª 13 a 22/08	A1/AF – 2ª ao 9ª EM 28/08 a 02/09  EJA 01 a 05/09
				EF – ANOS INICIAIS (4ª e 5ª) 06/05 a 15/08 12 a 18/05	EF – ANOS INICIAIS (4ª e 5ª) 11 a 15/08	EF – ANOS INICIAIS (4ª e 5ª) 18/08		
				EF – ANOS FINAIS 13 a 18/05	EF – ANOS FINAIS 11 a 14/08	EF – ANOS FINAIS 15/08	AF – 6ª ao 8ª 19 a 22/08	
				EF – 9º ANO 13 a 18/05	EF – 9º ANO 04 a 07/08	EF – 9º ANO 08/08	AF – 9ª ano EM – 1ª a 3ª série 11 a 14/08	
				EM 1ª a 3ª série - AVALIAÇÃO 13 a 18/05	EM 1ª a 3ª série - AVALIAÇÃO 04 a 07/08	EM 1ª a 2ª SÉRIE – SIMULADO BERNOULLI – 1ª CONJUNTO Prova I – 08/08 Prova II – 23/08		
						EM 3ª SÉRIE – SIMULADO BERNOULLI – 4ª CONJUNTO Prova I – 31/05 Prova II – 07/06		
EM 3ª SÉRIE – SIMULADO BERNOULLI – 5ª CONJUNTO Prova I – 09/08 Prova II – 23/08								
EJA 11 a 17/05	EJA 08 a 14/08	EJA 15/08	EJA 18 a 22/08					
3º Trimestre	16/08 a 18/11	27/09 18/10 08/11	68	EF – ANOS INICIAIS (2ª e 3ª) 16/08 a 18/11	EF – ANOS INICIAIS (2ª e 3ª) 17 a 25/11	EF – ANOS INICIAIS (2ª e 3ª) -	A1/AF – 2ª ao 5ª 26 a 28/11	A1/AF – 2ª ao 5ª 01 a 03/12  01 ao 9ª, EM e 26 a 28/11, 01 a 02/12  EJA 27/11 a 03/12
				EF – ANOS INICIAIS (4ª e 5ª) 16/08 a 18/11 24 a 30/09	EF – ANOS INICIAIS (4ª e 5ª) 17 a 24/11	EF – ANOS INICIAIS (4ª e 5ª) 25/11		
				EF – ANOS FINAIS 25 a 30/09	EF – ANOS FINAIS 12 a 17/11	EF – ANOS FINAIS 18/11		
				EF – 9º ANO 25 a 26/09	EF – 9º ANO 12 a 17/11	EF – 9º ANO 18/11		

TRIMESTRE	PERÍODO	SÁBADO LETIVO	Nº DE DIAS LETIVOS	AC1	AC2	SIMULADO	2ª CHAMADA	RECUPERAÇÃO
				EM - 1ª e 2ª SÉRIE 23 a 26/09	EM - 1ª e 2ª SÉRIE 12 a 17/11	EM 1ª e 2ª SÉRIE – SIMULADO BERNOLLI – 4º CONJUNTO Prova I – 13/09 Prova II – 27/09	01 ao 09, EM 19 e 25/11	
				EM - 3ª SÉRIE 8 a 12/09	EM - 3ª SÉRIE 13 a 17/10	EM 3ª SÉRIE – SIMULADO BERNOLLI – 7º CONJUNTO Prova I – 13/09 Prova II – 27/09	EJA 19, 23 e 24/11	
				EJA 22 a 26/09	EJA 13 a 17/11	EM 3ª SÉRIE – SIMULADO BERNOLLI – 8º CONJUNTO Prova I – 18/10 Prova II – 25/10		
						EJA 18/11		

### Ensino Fundamental e Ensino Médio

1º semestre	2º semestre
<p>Início do Semestre Letivo: 27/01  Término do 1º Semestre Letivo: 18/06  Recesso Escolar (Alunos): 20/06 a 06/07  Recesso Escolar (Gestão Pedagógica): 20/06 a 30/06 – Retorno 01/07  Recesso Escolar (Professores): 20/06 a 01/07 – Retorno 02/07  Planejamento Pedagógico (Equipe Pedagógica): 02 a 05/07</p>	<p>Início do 2º Semestre Letivo: 07/07  Organização Escolar: 25 e 26/11  Resultado Trimestral: 27/11  Prova de Recuperação Trimestral: 28/11 a 02/12  Organização Escolar: 03 e 04/12  Resultado Anual: 05/12  Aula de Recuperação Final: 06 a 12/12  Avaliação de Recuperação Final: 13 a 17/12  Organização Escolar: 18/12  Conselho de Classe EF – Anos Finais e Ensino Médio: 19/12  Resultado Final: 20/12</p>

### PERÍODO DE RECUPERAÇÃO FINAL 2025 / EJA

Resultado Anual: 05/12  
Aulas de Recuperação Final: 05 a 12/12  
Avaliação de Recuperação Final: 15 a 18/12  
Conselho de Classe: 19/12  
Organização Escolar: 22, 23 e 26/12  
Resultado Final: 29/12 (Com a secretaria e Serviço Social)  
Férias Coletivas: De 22/12 a 21/01/2026



## 23. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No **Colégio Santa Madalena Sofia**, o aprendizado se entrelaça com o desenvolvimento pessoal, buscando sempre transmitir valores que transcendem o conhecimento acadêmico, como ética, respeito, colaboração e responsabilidade. A trajetória de cada estudante é focada na construção de saberes e no desenvolvimento de habilidades essenciais para a vida, como autonomia, pensamento crítico e habilidades sociais.

É crucial destacar que cada estudante desempenha um papel fundamental na construção de um ambiente harmonioso e propício ao aprendizado, onde o respeito mútuo, a colaboração e a dedicação são elementos primordiais para o crescimento coletivo.

Que sua jornada esteja repleta de descobertas, superação de desafios e aprendizados significativos, preparando-o não apenas para os desafios acadêmicos, mas também para os desafios que a vida reserva.

As boas-vindas são estendidas a esta jornada de aprendizado e evolução. Juntos, podemos muito mais do que imaginamos!

Os casos não descritos neste manual serão resolvidos pela Instituição.

**EDUCAÇÃO**  
PARA **o MUNDO.**  
**TRANSFORMAÇÃO**  
PARA A **ViDa.**



COLÉGIO  
SANTA  
MADALENA  
SOFIA

REDE

**DAMAS**  
EDUCACIONAL